



Número: **0827627-09.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **07/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Sustação de Protesto**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
FELIPE VERNER PAGNONCELLI (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19993 411	13/09/2021 15:55	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0827627-09.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Sustação de Protesto]
AUTOR: MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

Intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial de ID nº 19958396.

TERESINA-PI, 13 de setembro de 2021.

KAROL BRITO DE SOUSA
Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina